

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO****1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO**

Dispensa nº: 26/2017

Contrato nº: 39/2017

Objeto: Aquisição de equipamento de informática para realização das atividades diárias do Instituto BioAtlântica, localizado na rua Afonso Pena, nº 2590 - Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35.010.000.

Contratada: MB Info. Distribuidora Ltda.

Contratante: Instituto BioAtlântica

Fiscal do Contrato: Gustavo da Costa Pereira

Valor total: R\$ 440,00

Termo inicial: 29/11/2017

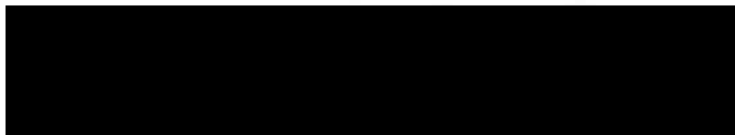
**2. DOS TERMOS**

2.1. O Instituto BioAtlântica, através de seu funcionário Gustavo da Costa Pereira, fiscal do Contrato nº 39/2017, resolve registrar o encerramento do Termo Contratual em epígrafe, em razão da entrega do objeto contratado, ressalvadas as disposições do item 2.2, a seguir.

2.2. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II. As garantias sobre serviços entregues ou prestados, tanto legais, quanto convencionais;
- III. As readequações que se fizerem necessárias nos serviços em que se verificarem omissões, inconsistências, desatendimento à legislação, de regência da matéria atinente ao objeto contratado, demandas advindas dos Órgãos Gestores e demais órgãos de fiscalização e controle, inclusive verificadas e apontadas pelo IBiO AGB – Doce, vícios, defeitos ocultos ou incorreções nos serviços entregue ou prestados.

Governador Valadares/MG, 12 de janeiro de 2018.



**GUSTAVO DA COSTA PEREIRA**  
Analista de Tecnologia da Informação  
Instituto BioAtlântica